

Titulo do leilão: Casa A.T. 166,22m², em Curitiba/PR - 93320

Descrição Lote:

Endereço Completo

Estrada Velha de Barigui, s/n, Quadra 01, Lote 10, Moradias Sevilhas, Curitiba, PR, 81250-460

Características do Imóvel:

Descrição: Casa, Moradias Sevilhas, Ocupado. Matrícula nº 93320, 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA, Inscrição Prefeitura Não conseguimos localizar.

Tipo do Imóvel: Casa

Status da Ocupação: Ocupado

Aceita Visitação: nao

Dossiê: 93320

Área Total: 160,22m²

Composição Interna/Vagas:

Matrícula: 93320

Cartório de Registro: 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Inscrição na Prefeitura: Não conseguimos localizar

Condições de Pagamento:

à vista 100% do pagamento na emissão do CCV (Contrato de Compra e Venda)

Considerações Importantes:

Responsabilidade do comprador: A análise jurídica, fiscal e documental do imóvel é de responsabilidade exclusiva do comprador. Também caberá a ele providenciar qualquer regularização necessária, além de arcar com reformas ou reparos, caso sejam necessários. Todas essas condições influenciam diretamente no preço e na contratação. **Condições do imóvel e posse:** O imóvel é vendido nas condições em que se encontra, sem garantia de entrega livre e desimpedida. Isso inclui eventuais ocupações, necessidade de reformas, pendências de regularização e demais características físicas ou jurídicas. A aquisição ocorre na modalidade "ad corpus", ou seja, como um todo, independentemente da metragem exata ou de possíveis diferenças em relação à descrição no registro. A posse será transferida somente após o registro do imóvel em nome do comprador. Caso esteja ocupado, caberá ao comprador realizar a desocupação, arcar com os custos e assumir eventuais débitos relacionados. **Despesas e encargos:** A partir da assinatura da Promessa de Compra e Venda, o comprador passa a ser responsável por despesas como IPTU, condomínio e outros encargos vinculados ao imóvel. O vendedor arca apenas com os valores anteriores a essa data. **Escritura e garantias legais:** A escritura será lavrada após o pagamento integral, exceto nos casos de financiamento com alienação fiduciária. Todas as taxas cartorárias são de responsabilidade do comprador. O vendedor responde por eventuais casos de evicção, conforme previsto em lei. **Direito de Preferência:** Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para aquisição do imóvel, nos termos do § 2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Devedor Fiduciante:** Jamil Rodrigues Ferreira